



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3312 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de outubro de 2022

IBGE faz coleta de dados em Pau dos Ferros para o Censo de 2022.

Desde o início de agosto, recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão no município de Pau dos Ferros realizando a pesquisa e levantando dados para o Censo de 2022.

Atualmente, tem sido necessário sensibilizar a população sobre a relevância do censo como um levantamento muito importante para o país. Através dele, é possível analisar detalhes sobre como vive a população brasileira: a idade dos moradores, abastecimento de água, coleta de lixo, trabalho, renda, educação, cor ou raça, religião, migração (se a pessoa mudou de cidade, estado ou país), pessoas com deficiência e outras perguntas.

Para repassar esses dados equipes de recenseadores foram credenciados, treinados e divididos para realizar essa coleta. Qualquer morador, acima de 12 anos, capaz de fornecer as informações, pode responder ao recenseador por todos os demais moradores daquele domicílio. O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual.

Normalmente os recenseadores possuem dois questionários: o questionário básico e o questionário da amostra. O questionário básico é direcionado para todos os domicílios do Brasil. Ele leva, em média, 5 minutos para responder. O questionário da amostra, mais completo, dura cerca de 16 minutos e vai ser respondido apenas por uma parte da população. Esse tempo pode ser menor ou maior, dependendo do número de moradores de cada residência visitada.

Medo de repassar as informações e como identificar um recenseador

O IBGE reforça junto à população, que não divulga as informações coletadas. O sigilo proíbe o compartilhamento dessas informações com órgãos públicos para uma finalidade que não seja

estatística. Na prática, isso quer dizer que ninguém pode responder a um processo ou ter um benefício social cortado com base no que respondeu numa pesquisa do IBGE. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) não impede o trabalho do IBGE. Ela reforça o que a lei do sigilo estatístico já determina e define o que fazer para proteger dados pessoais.

O recenseador pode ser identificado através do uniforme, composto por colete e boné e através do crachá e QR Code. Os recenseadores poderão ter a identidade confirmada no site <https://respondendo.ibge.gov.br/> ou pelo 0800 721 81 81, telefone de atendimento gratuito do IBGE.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Convocação

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 340/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **RENATA LEITE BESSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **RENATA LEITE BESSA**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Auditoria – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2022 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PRÊMIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (a), conforme os prazos especificados à frente de seu (s) nome (s).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome dos servidores	Cargo	Matrícula	Prazos
MARIA AUGUSTA ARAÚJO BESSA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	1231	01/11/2022 a 29/01/2023
FRANCISCO SOARES ROQUE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2121	18/10/2022 a 15/01/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de outubro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022

CONVOCAÇÃO Nº 011 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2021, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1.749/2021, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 01 (um) dia útil, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

Diário Oficial do Município

ORDEM	NOME	CARGO
18º	DANIELLY BESERRA DA SILVA	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)

Pau dos Ferros/RN, 18 de outubro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PORTARIA Nº 187/2022

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 186/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 21.871.541/0001-65

OBJETO: Credenciamento para contratação, de forma terceirizada e complementar de procedimentos/serviços especializados de média e alta complexidade para o sistema municipal de Pau dos Ferros-RN, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.033,344 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente termo de Referência se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS

Diário Oficial do Município

proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura e encerramento em 10 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos nos Art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
BRÁULIO HENRIQUE VILAÇA DE FIGUEIREDO - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 174/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-0062

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MADLEINE MARIA FONTES GURJÃO MAFRA

CNPJ: 47.759.330/0001-29

OBJETO: Contratação direta para a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros – RN do tipo Quiosque, que restaram desertos na concorrência n° 1/2022 – 0001, de n° 33, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição.

VALOR TOTAL: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONCESSIONÁRIO pagará à CONCEDENTE o valor mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), devendo o CONCESSIONÁRIO providenciar o pagamento mensal, da concessão de uso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Concessão de Uso e, no mesmo período nos meses seguintes até o término do prazo da concessão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado da data da sua assinatura e encerramento em 01 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
MADLEINE MARIA FONTES GURJÃO MAFRA - CONTRATADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0003

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Concorrência n° 1/2022-0003

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de Coleta e destino final de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Município de Pau dos Ferros – RN.

Diário Oficial do Município**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

1. Conforme segue empresas habilitadas:
 - **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.823.335/0001-35**;
 - **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **35.864.328/0001-30**;
 - **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.118.382/0001-02**

2. Conforme segue às empresas/motivos inabilitadas:
 - **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.634.195/0001-36**, deixou de atender o item do edital nº 8.3.3;
 - **PROTLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.411.931/0001-57**, deixou de atender o item do edital nº 8.8; 8.8.1; 8.8.2;
 - **LIMPAR LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.085.145/0001-40**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.3;
 - **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.495.347/0001-55**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.1, 8.8.2, 8.7.5;
 - **N T C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.858.155/0001-48**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.3, 8.8.2, 8.7.5;
 - **DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.654.745/0001-32**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.1, 8.8.3, 8.8.2, 8.7.5;
 - **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº **11.495.429/0001-13**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.3, 8.8.4, 8.8.2, 8.7.5;
 - **FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.864.090/0001-08**, deixou de atender o item do edital nº 8.4.2;
 - **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.052.876/0001-51**, deixou de atender o item nº 8.8.3;
 - **CONSTRUTORA OLIVEIRA MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.022.963/0001-09**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.2, 8.8.3, 8.7.5;
 - **TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.352.288/0001-40**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.3;
 - **A L LIMPEZA URBANA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56**, deixou de atender o item do edital nº 8.10;
 - **J M F SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.120.334/0001-31**, deixou de atender o item do edital nº 8.8.3 e 8.10.

O Presidente da Comissão de Licitações informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, bem como aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 18 de outubro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 916/2022 - SESAU/PMPF

Pau dos Ferros, 14 de Outubro de 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 922/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 923/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 924/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 925/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE